



Lei nº 796/94.

**Concede Aumento Salarial**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,**


Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder um aumento salarial de 40% (quarenta por cento), sobre o salário de março/94, para o Funcionalismo Público Municipal ativo, inativo, função gratificada, cargos em comissão, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.
- Art. 2º - Fica igualmente reajustado no mesmo percentual o Quadro Suplementar da Prefeitura Municipal.
- Art. 3º - Os efeitos da presente Lei são retroativos a 1º de abril de 1994.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.
- São Bonifácio, 29 de abril de 1994.



Nilo Westphal  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Luis Kohling  
Secretario Geral